



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EDITAL Nº 12/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargador Plauto Carneiro Porto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno deste Regional, por meio da Resolução PROAD nº 6.588/2018, autorizou a deflagração do processo de promoção por merecimento de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em razão da aposentadoria do Exmo. Desembargador do Trabalho Antônio Marques Cavalcante Filho,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para promoção, pelo critério de merecimento, de 1 (um) Juiz Titular de Vara do Trabalho com o provimento de 1 (um) cargo de Desembargador do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador do Trabalho Antônio Marques Cavalcante Filho.

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, observadas as regras previstas na Resolução TRT7 nº 15, de 26.01.2010, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD nº 6588/2018, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER

Os interessados em participar deverão figurar na primeira quinta parte da lista de antiguidade, aprovada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, dentre Juizes Titulares de Vara do Trabalho, além de atender aos demais requisitos previstos na Resolução TRT7 nº 15, de 26.01.2010.

Fortaleza, 16 de outubro de 2018.
PLAUTO CARNEIRO PORTO
Presidente do Tribunal

